



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 197/13

Dispõe sobre a inscrição remida.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 06/12/2013:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição Remida dos Profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	GLACI SCHNEIDER TEIXEIRA	012119
2	HELENA SOARES UBATUBA JENSEN	007392
3	IRENE MARIA SCHNEIDER	026976
4	ZENI LAZZARINI	063707

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADELAIDE LUCIA SPIES	253543
2	ALMERINDA SOARES MUNIZ	862281
3	ANA GESSI RAYMUNDO	134860
4	ANTONIO PIRES MOUREIRA	303154
5	CELIA CLAUDETE BRUM DA SILVA	298882
6	CLARICE ASSUNTA CONFORTIN GUIZZO	094824
7	EDGAR JOSE GAZZOLLA	148182
8	ELIZIARIO PAIM NERI	897502
9	ENI TERESINHA NEDEL ICKERT	854939
10	ERZI DE OLIVEIRA CABRAL DA SILVA	252727
11	HILDEGARD KUNZLER	100399

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 197/13

12	IRANI MARIA DULLIUS SCHOSSLER	265113
13	IVONE MARIA MALLMANN	343792
14	LENIR TERESINHA TERRA SOARES	882444
15	LINO JOSE PUHL	853699
16	LIRIA MARIA BECKER LORSCHETER	016316
17	LORENI SLOGO BERLT	285993
18	LURDES GYBOSKI	127291
19	MARIA ODETE FRANCISCO DE LIMA	245270
20	MARIA SUZI MOREIRA RIBAS	142202
21	MARINES MAURI	172061
22	MARLISE ELISABETE MULLER	193219
23	NEUSA MARIA LANIUS GIEHL	104478
24	SILVIA FRANCISCA TASCA	142145
25	ZENIR DE LIMA FAO	617230

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	CLORINDA BURLANI	229654
2	ELVENI MARIA WEBER	070345
3	HELENA FRANCESCHINI BARUFFI	369198
4	JULETE JOANA FACHINELLI CLAVIJO	094217
5	LUCIA ZIMMERMANN	089706
6	MARIA ELOI LOPES DE CARVALHO	196203
7	SONELI ANTONIA DIDONE DE OLIVEIRA	117571
8	TEREZINHA ZENIR RAMBO DA SILVA	149363
9	VERA LUCIA IRASSOCHIO	175114
10	VERGINIA SANTOS MELO	088479

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 197/13

RICARDO ROBERSON RIVERO

COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA

COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO